

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



## **DECRETO Nº 057 DE, 24 DE MAIO DE 2019.**

*Declara Luto Oficial em Mirai, pelo falecimento do Senhor Bráulio Fontes, ex-presidente da Câmara Municipal de Mirai.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Bráulio Fontes, ex-vereador, ex-presidente da Câmara Municipal de Mirai e ex-provedor da Casa de Caridade São Vicente de Paulo (Hospital de Mirai);

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade miraiense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador, Presidente da Câmara e Provedor da Casa de Caridade São Vicente de Paulo;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade miraiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MIRAI, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor BRÁULIO FONTES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de MIRAI - MG, tendo exercido o cargo de vereador, Presidente da Câmara de Vereadores de Mirai e Provedor da Casa de Caridade São Vicente de Paulo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Mirai.

Mirai (MG), 24 de maio de 2019.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal